

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em 19/10/2021



ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
**PROJETO**  
1-Ao S.R.C. para autuar  
2-Ao S.A.M. para impressão  
3-A DIDEX para receber emendas em Plenário  
4-As Comissões do  
Em 19/10/2021

Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA MICHELE BEGOT-PSD

PROJETO DE LEI Nº 382/2021

Declara e reconhece como utilidade pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação Associação Anjos da Guarda.

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: C

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica declarado como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação Anjos da Guarda, com sede no município de Castanhal, Tv. Quintino Bocaiuva, nº 3162, bairro Estrela, CEP 68.743-123.

Parágrafo único - A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao cumprimento da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação oficial.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em        de        /2021.

*Michele Begot*  
**MICHELE BEGOT**  
Deputada Estadual



ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: C

**ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA MICHELE BEGOT-PSD**

**JUSTIFICATIVA**

***SENHOR PRESIDENTE***

***SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS***

A Organização não Governamental Associação Anjos da Guarda, é uma entidade de natureza civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 06 de maio de 2009, com o propósito de propagar seus valores, defendendo os direitos sociais e usando a cultura para desenvolvimento e o bem estar da comunidade.

O título de Utilidade Pública para entidades dessa categoria, promove perspectiva de estabelecer parcerias com os setores público e privados, contribuindo, para a ofertas de serviços de qualidade para a comunidade.

Pela razão do trabalho desenvolvido pela Associação Anjos da Guarda, solicito os vossos apoios para o deferimento deste projeto de lei.

**Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em        de        de 2021.**

*Michele Begot*  
**MICHELE BEGOT**  
Deputada Estadual